



ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE
ESPECIALISTA MELANIE N'ZINGA PEREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA NEIVA SANTOS

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e doze reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri nomeado pelo Despacho n.º 65/2012, de 12 de setembro, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, da candidatura ao título de Especialista, requerida pela Licenciada em Direito Melanie N'Zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos, na área 380 – Direito, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'Da Prescrição do Direito de Crédito do Prestador de Serviços de Telecomunicações e da Caducidade do Direito de Ação'.

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do ISPGaya.

Vogais:

- Prof.ª Doutora Irene Maria Portela, na qualidade de Docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado Ave;
- Doutora Maria João Gil Pimentel Felgueiras Machado, na qualidade de Docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, na qualidade de Docente Especialista na área, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Dr. Paulo Alexandre Ferreira Duarte, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dr. Paulo Pimenta, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados.

O Dr. Paulo Pimenta, indicado pela Ordem dos Advogados, por motivos devidamente justificados, não esteve presente na reunião, tendo submetido ao Presidente do Júri, antes do início da reunião, relatório fundamentado com o seu parecer sobre o caso em análise.

Reunido o restante júri, foram analisados o currículo da Candidata, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, admitir a Candidata a Provas Públicas.

As Provas Públicas agendaram-se para o dia 16 de novembro, pelas 10 horas, tendo-se definido a seguinte metodologia de trabalho: discussão do currículo a cargo da Prof.ª Doutora Irene Maria Portela e do Dr. Paulo Pimenta; discussão do trabalho de natureza profissional, a cargo da Doutora Maria João Machado e do Dr. Paulo Alexandre Ferreira Duarte. As fundamentações do júri encontram-se expressas em relatório subscrito pelos elementos do júri, os quais ficam em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante, e cujo teor se transcreve abaixo:

Prof.ª Doutora Irene Maria Portela:

Avaliação global do perfil escolar:

"Satisfaz".

Avaliação global da experiência profissional:

"Satisfaz".

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

"O trabalho é meramente descritivo. Não coloca nenhuma questão de direito, mas é um trabalho que pode ser defendido nas provas públicas".

Avaliação global da candidatura: *Admitida*

Doutora Maria João Gil Pimentel Machado:

Avaliação global do perfil escolar:

"Bom".

Avaliação global da experiência profissional:

"Satisfatória, embora o exercício da advocacia que relata seja pouco diversificado".

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

"Adequado à experiência profissional enquanto advogada".

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA MELANIE N'ZINGA PEREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA NEIVA SANTOS

Avaliação global da candidatura:
Admitida

Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas:

Avaliação global do perfil escolar:
"Satisfaz".

Avaliação global da experiência profissional:
"Satisfaz, mas pouco diversificado".

Avaliação do trabalho de natureza profissional:
" Satisfaz, mas demasiado descritivo".

Avaliação global da candidatura:
Admitida

Dr. Paulo Alexandre Ferreira Duarte:

Avaliação global do perfil escolar:
" Satisfaz".

Avaliação global da experiência profissional:
"Satisfaz, embora se note pouca variedade no que concerne ao leque de matérias abrangidas e às intervenções processuais."

Avaliação do trabalho de natureza profissional:
"Satisfaz minimamente. O trabalho é excessivamente descritivo, denotando pouca densidade argumentativa."

Avaliação global da candidatura:
Admitida.

Dr. Paulo Pimenta:

Avaliação global do perfil escolar:
" Satisfaz".

Avaliação global da experiência profissional:
"Satisfaz."

Avaliação do trabalho de natureza profissional:
"Satisfaz, embora pudesse e devesse ser menos descritivo."

Avaliação global da candidatura:
Admitida.

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 29 de outubro de 2012.

O Presidente do Júri


Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias